



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.035/2018

Estende a Carga Horária de Professores para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/GAB/SEME nº 0238/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citada no quadro em anexo, com término em 21 de dezembro de 2018. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 3.937/2018**.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 27 de novembro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

CARGA HORÁRIA ESPECIAL – PORTARIA Nº 4.035/2018

Nº	PROFESSOR (A)	ESCOLA	PERÍODO	TURNO	CHE	JUSTIFICATIVA
01	Maria Aparecida Almeida Turini Laurindo	EMEIF "Ruth Alice"	02/05 à 21/12/18	Matutino	15h	Na vaga do Pedagogo Almir Ribeiro, localizado na SEME na Coordenação de Educação Básica
02	Lísia Santos Furtado	CEMEI "Vanor do Nascimento"	02/05 à 21/12/18	Matutino/ Vespertino	15h	Na Vaga da Pedagoga Márcia Nunes de Oliveira Faria, localizada na EMEIF "Domingos Bravo Reinoso"
03	Camila Souza Dardengo	CIEC "Jaci Kobbi Rodrigues"	02/05 à 21/12/18	Matutino	15h	Vacância por aumento do quantitativo de discente na Rede e de acordo com o Decreto nº 10.699/2017
04	Lauilha Souza de Oliveira	CIEC "Jaci Kobbi Rodrigues"	02/05 à 21/12/18	Vespertino	15h	Vacância por aumento do quantitativo de discente na Rede e de acordo com o Decreto nº 10.699/2017
05	Marilene Soares de Oliveira Barbosa	CEMEI "Maria Bitencourt da Rosa"	02/05 à 21/12/18	Matutino	10h	Vacância por aumento do quantitativo de discente na Rede e de acordo com o Decreto nº 10.699/2017

Alegre – ES, 27 de novembro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação